



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESA

CURSO DE BACHAREL EM ENFERMAGEM



CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES

**A EXPERIÊNCIA DE MULHERES SEM FILHOS NA TENTATIVA DE
ACESSO À LAQUEADURA NA CIDADE DE MANAUS**

MANAUS/AM

2023

CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES

**A EXPERIÊNCIA DE MULHERES SEM FILHOS NA TENTATIVA DE
ACESSO À LAQUEADURA NA CIDADE DE MANAUS**

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II como componente curricular obrigatório para obtenção de título de Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Orientador/a: Munique Therense Costa de Moraes Pontes

Manaus/AM

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

G635ee Rodrigues, Cristina Gonçalves
A experiência de mulheres sem filhos na tentativa de
acesso à laqueadura na cidade de Manaus / Cristina
Gonçalves Rodrigues. Manaus : [s.n], 2023.
26 f.: il.; 30 cm.

TCC - Graduação em Enfermagem - Bacharelado -
Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2023.
Inclui bibliografia
Orientador: Munique Therense Costa de Moraes Pontes

1. Saúde da mulher. 2. Planejamento reprodutivo.
3. Laqueadura tubária. 4. Autonomia pessoal. 5.
Esterilização voluntária. I. Munique Therense Costa de
Moraes Pontes (Orient.). II. Universidade do Estado do
Amazonas. III. A experiência de mulheres sem filhos na
tentativa de acesso à laqueadura na cidade de Manaus

Elaborado por Jeane Macelino Galves - CRB-11/463

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a minha Orientadora Munique, por aceitar embarcar nessa jornada de desbravamento, por me estimular a ter um olhar cada vez mais atento e sensível.

Agradeço profundamente a Terezinha e Emiliana, minha mãe e avó materna que são minhas referências de resistência feminina, elas que me incentivaram desde cedo a tomar as rédeas da minha própria vida.

Meu agradecimento também se estende ao Gian Carlos, meu companheiro de noites em claro, sempre disposto a debater sobre essa temática sob o aspecto profissional e me envolver com todo carinho nessa caminhada.

Não poderia deixar de agradecer ao grupo do Facebook Laqueadura sem filhos: orientação e planejamento, por ser uma grande fonte de esclarecimento e acolhimento nessa busca, sem ele eu não teria conseguido realizar a minha laqueadura e nem conseguiria encontrar as participantes desse estudo.

Para encerrar eu gostaria de deixar bem claro a minha enorme gratidão a cada uma dessas 20 mulheres que confiaram suas histórias a mim e me permitiram construir esse estudo tão especial, só vocês sabem o peso dessa busca e seus relatos são um grito de socorro, o qual eu também senti na pele quando fiz esse percurso em busca da laqueadura. Como mulher que passou por situações semelhantes e como futura profissional, lamento profundamente cada desconforto encontrado nesse percurso, mas desejo do fundo do meu coração que vocês possam conquistar seus direitos plenamente.

Resumo

Objetivo: analisar a experiência de mulheres sem filhos na tentativa de acesso à laqueadura na capital Amazonense. **Método:** estudo netnográfico, de natureza descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. Realizado com 20 mulheres sem filhos, através de um grupo privado de uma rede social, mediante postagens lançadas semanalmente. A coleta de dados ocorreu no período de 21 de junho de 2022 a 13 de setembro de 2022 e sua análise ocorreu por meio de Análise de Conteúdo de Bardin, a partir de um quadro de análise dos dados. **Resultados:** Essa pesquisa conseguiu evidenciar questões como: as principais dificuldades apontadas pelas participantes para a realização da cirurgia, constando-se que o acesso ao conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos, os critérios estabelecidos para a realização do procedimento cirúrgico e a negativa médica como resposta; a caracterização do atendimento profissional baseado nas experiências dessas mulheres e por fim os sentimentos encontrados nesse percurso, tanto pelas que ainda não realizaram nenhuma tentativa concreta quanto por aquelas que já possuem o histórico de solicitação, esse segundo grupo apontou a predominância de sentimentos negativos nesse trajeto.

Descritores: Saúde da mulher, Planejamento reprodutivo, Laqueadura tubária, Autonomia pessoal, Esterilização voluntária.

Introdução

No Brasil a Lei nº 9.263/1996*, mais conhecida como a Lei Planejamento Familiar, apresenta um conjunto de ações de regulação da fecundidade, para limitação ou aumento da prole pela mulher, homem ou casal. Dentre esse conjunto de ações cientificamente e legalmente aceito é possível citar a laqueadura como método contraceptivo definitivo. Os critérios para a realização desse procedimento, está descrito no Art. 10º, inciso I, onde define que a esterilização voluntária é permitida para mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos.⁽¹⁾ O que significa dizer que a conjunção “OU” define que mulheres sem filhos também são amparadas pela Lei e podem ser laqueadas, portanto que cumpram os dois primeiros itens.

Para mulheres que não desejam engravidar, a esterilização acaba sendo vista como um tipo de solução permanente. A preferência pela laqueadura dá-se pela ideia de ser um método eficaz que resolve a questão do planejamento da vida reprodutiva pelo caráter definitivo.^(2,3)

Sobre os locais para a realização desse tipo de procedimento na cidade de Manaus, a única unidade de gestão municipal é a Maternidade Dr. Moura Tapajóz. A referência estadual é a maternidade Dona Nazira Daou.^(4,5) Essa cirurgia também pode ser realizada em unidades especializadas com serviços particulares de saúde.

Historicamente as mulheres são as principais vítimas de violações de direitos sexuais e reprodutivos em todo o mundo, a privação de autonomia desses direitos é exemplo disso. Ainda que a laqueadura seja um método de esterilização contraceptiva

* Em setembro de 2022 a lei federal 9.263/1996 foi atualizada através da Lei 14.443/2022, que entra em vigor em março de 2023, onde: diminui de 25 para 21 anos a idade mínima para realização do procedimento, dispensa do aval do cônjuge para o procedimento de laqueadura e vasectomia e permite à mulher a esterilização cirúrgica durante o período de parto. As demais orientações permanecem.

totalmente regulamentado desde 1997, não são raras as reclamações sobre a ineficácia da Lei, pois mesmo quando tais critérios são preenchidos, a cirurgia não é realizada.⁽⁶⁻⁹⁾

Observa-se que geralmente surgem desencontros na interpretação da lei, tanto por parte dos usuários, quanto pelos próprios profissionais, o que pode acabar causando conflitos entre a decisão tomada pela equipe de saúde e os direitos e desejo da mulher. Dessa forma, muitos médicos se recusam a esterilizar mulheres sem filhos, esse tipo de pressão acaba vindo também de outros profissionais da saúde.⁽¹⁰⁻¹³⁾

A esterilização é um procedimento que visa a interrupção da tuba uterina através do corte, ligamento ou retirada das mesmas, o que impossibilita que a mulher engravide, pois interrompe o fluxo normal das trompas e impede que o espermatozoide chegue ao óvulo no período da ovulação, eliminando assim as probabilidades da fecundação.^(14,15)

O Estado em parceria do Sistema Único de Saúde (SUS) tem o dever de realizar ações de disseminação da informação, educação, recursos técnicos e científicos previstos na Lei do Planejamento Familiar, o que inclui garantir o exercício do direito de tornar-se estéril. Essa premissa se estende a todo território nacional, o que rege também as diretrizes da rede particular de saúde.^(1,16)

As mulheres sem filhos apresentam uma pluralidade de experiências, dimensões que englobam mais do que o ideal feminino de mulher-mãe, principalmente na questão de poder exercer a autodeterminação por medidas de fecundidade e/ou contracepção. Dessa forma as políticas públicas de saúde da mulher precisam considerar a efetivação real da assistência, compreendendo e respeitando suas possibilidades de escolhas baseado na legislação.⁽¹⁷⁻²¹⁾

A escassez de evidências científicas referente a essa problemática específica, evidencia a necessidade de levantamento nessa abordagem, mostrando dessa forma a

necessidade de pesquisas científicas que tratem desse assunto com a relevância merecida, enriquecendo assim o acervo de fontes de dados. Além do mais, esta pesquisa poderá contribuir para o empoderamento e disseminação de conhecimento a respeito deste tema para a mulher amazonense. Outro ponto importante é que esse estudo busca alcançar também os profissionais da área da saúde, principalmente os que atuam no setor de Planejamento Familiar, pois serão eles que atenderão diretamente essas mulheres.

Este estudo tem como objetivo analisar a experiência de mulheres sem filhos na tentativa de obter acesso à laqueadura na cidade de Manaus, através de alguns pontos como: a identificação das dificuldades que essas mulheres encontraram neste percurso, seja ele na rede pública ou privada de saúde; por meio da caracterização do atendimento prestado durante essas tentativas e também da compreensão dos sentimentos vivenciados por elas nesses momentos.

Método

Trata-se de um estudo netnográfico*, de natureza descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa.

A pesquisa foi realizada através da rede social Facebook em um grupo privado: “Laqueadura sem filhos: orientação e planejamento”, ele é direcionado para orientação e planejamento da cirurgia de laqueadura para mulheres sem filhos. Sua criação data de 27 de janeiro de 2017 e atualmente possui 11 mil membros no total (visualização de 01/2023).

Por meio de uma ferramenta da própria rede social em questão, foi possível identificar as integrantes que residiam em Manaus/AM, desta forma, 71 mulheres foram

* É uma ferramenta metodológica no qual a observação participante e a etnografia clássica são adaptadas ao uso da tecnologia de informação da comunicação mediada por computadores.

convidadas a participar desse estudo, por meio de convite individual no Messenger* e através de um convite geral publicado no grupo. No qual foram efetivadas as que corresponderam aos critérios de inclusão e aceitaram participar da pesquisa.

Como critérios de inclusão foram definidos: ser participantes do grupo do Facebook e moradora da capital amazonense, ser maior de 18 anos e não possuir filhos no momento da tentativa de laqueadura.

A totalidade de colaboradoras para esse estudo foi de 20 participantes. Pensando na proteção de identidade, seus nomes foram codificados com a sigla P que significa participante e um numeral correspondente, exemplo: P1, P2, P3 e assim sucessivamente.

A coleta de dados ocorreu de 21 de junho de 2022 a 13 de setembro de 2022, com postagens semanais de perguntas e questionamentos específicos lançados propositalmente, com o intuito de observar e registrar as interações que surgiam das participantes. No Quadro I, foi organizado as postagens publicadas:

Postagens	Publicação
Postagem 1	Onde você passou a ter conhecimento sobre seus direitos sexuais e reprodutivos?
Postagem 2	Como você ficou sabendo que uma mulher sem filhos pode realizar a laqueadura?
Postagem 3	Você preenche todos os requisitos previstos pela lei do Planejamento Familiar para a realização da laqueadura? O que você acha desses requisitos?
Postagem 4	Descreva o que esse grupo representa na sua busca pela laqueadura.
Postagem 5	Conte como está sendo o seu processo de busca pela laqueadura na cidade de Manaus.
Postagem 6	Quantas tentativas de laqueadura você já fez pelo sistema público e/ou pela rede particular de saúde na cidade de Manaus?
Postagem 7	Conte detalhadamente como foi a sua experiência ao tentar dar entrada no processo de laqueadura.
Postagem 8	Como avalia o atendimento profissional recebido ao tentar dar entrada no processo de laqueadura?
Postagem 9	O que você achou das alterações na Lei do Planejamento Familiar através do PL 1.941/2022, onde trata da redução da idade para 21 anos e dispensa o consentimento do cônjuge?

* É o aplicativo de mensagens instantâneas do Facebook.

Postagem 10	Quais memórias representam a sua vivência na tentativa de acesso à laqueadura?
Postagem 11	Durante sua busca pela laqueadura você teve esse direito negado? Caso isso tenha acontecido, conte como você reagiu diante dessa negativa.
Postagem 12	Essa semana a lei do Planejamento Familiar foi atualizada por meio da Lei 14.443/2022. O que essa atualização representa para você?
Postagem 13	Baseado na sua experiência, quais dicas você daria para as mulheres que pretendem iniciar o processo de busca pela laqueadura?

Quadro I: Organização das postagens publicadas.

Durante esse período a pesquisadora assumiu a postura de Insider*. Aplicando dois tipos de observação: a Parcialmente Aberta, nesse contexto a participação do pesquisador com os outros membros é mais formal, sempre direcionado para a pesquisa em questão e a Observação Oculta, aqui o pesquisador assume a posição de não se manifestar dentro do grupo, seu papel é definido na observação dos membros da comunidade.

Os dados foram analisados por meio de Análise de Conteúdo de Bardin, uma metodologia de pesquisa utilizada com o intuito de descrever e de interpretar o conteúdo de textos e documentos, ajudando a compreender as mensagens e a atingir seus significados num nível especial no processamento de dados científicos e que, de acordo com Gil (2002) e Bardin (2011), foi criada pela necessidade de analisar e interpretar o material produzido pelos meios de comunicação, possibilitando, além da descrição precisa, a facilidade no desvendar crítico acerca desses conteúdos, superando algumas incertezas e enriquecendo as leituras. Esse processo foi essencial para análise dos dados coletados na pesquisa.⁽²²⁾

Todo o processo de transcrição buscou ser fiel aos relatos das participantes, a partir disso veio o primeiro passo: a organização dos dados coletados.

Durante as postagens, as participantes ficavam livres para compartilhar seus relatos da forma que fosse melhor para elas, desta maneira alguns textos acabaram ficando

* Pesquisador inserido no ambiente de pesquisa, em contato direto com os sujeitos participantes.

muito extensos, pensando nisso o segundo passo da metodologia escolhida foi a codificação, que baseada na transcrição dos relatos, onde para otimizar o texto, optou-se por buscar as palavras chaves encontradas em suas falas para definição de códigos em comum.

A passo seguinte foi a categorização e montagem do Quadro de Análise dos Dados (Apêndice I) para cada postagem lançada, onde a preocupação foi agrupar em categorias as codificações que mostravam semelhanças entre si, nesse momento algumas delas acabaram tendo suas respostas organizadas em mais de uma categoria no quadro que foi organizado. Só então foi possível realizar a análise dos dados, produzindo assim os resultados e discussões que o material pode fornecer.

O estudo seguiu todos os aspectos éticos em pesquisa, seguindo a RESOLUÇÃO Nº 466 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012⁽²³⁾, que trata de pesquisas envolvendo seres humanos e RESOLUÇÃO Nº 510, DE 7 DE ABRIL DE 2016⁽²⁴⁾ no que diz respeito à ética e pesquisa, adaptado ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS de 24 de fevereiro de 2021⁽²⁵⁾, que trata das orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com o parecer nº 5.417.213.

Resultados e Discussão

Em relação ao primeiro objetivo específico: A identificação das dificuldades encontradas por mulheres sem filhos na tentativa de acesso à laqueadura, dos 13 quadros de análise de conteúdo, foi possível encontrar respostas nas seguintes postagens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. Resultando assim nas seguintes categorias:

A primeira categoria trata da dificuldade de acesso ao conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos são parte dos direitos humanos e dispõe sobre o direito de cada indivíduo gerir sua própria sexualidade e sua potencialidade reprodutiva sem constrangimento, coerção e violência.⁽²⁶⁾ Baseado nessa premissa as políticas públicas, através da rede de ensino e de saúde, além do próprio seio familiar, deveriam ser os principais meios de transmissão sobre esses direitos para a população em geral. Mas nota-se que ainda existe uma grande dificuldade para atingir amplamente esse objetivo.

Nos dados coletados obtivemos como resultado as redes sociais mostrando-se como sendo uma fonte principal de acesso a esses direitos. O restante das participantes apontaram outras fontes, mas que apareceram com menos frequência no Quadro de Análise dos Dados, como por exemplo: pesquisa de interesse próprio, instituição de ensino superior, instituição de educação básica, unidade de saúde e âmbito familiar.

Mesmo diante de outras fontes apontadas, as redes sociais acabaram sendo indicadas por uma quantidade significativa de participantes. Isso pode ser resultado da movimentação desse tipo de conteúdo na internet, pelo interesse autodidata ou até mesmo pela falha em outros setores.

Desde muito novinha eu nunca tive interesse em ter filhos. Cuidei de inúmeras crianças na minha família (era obrigada), e eu só fui tendo certeza que não queria filhos. Hoje tenho 24 anos e ainda continuo assim. Sempre ouvi dizer que só poderia fazer laqueadura mulheres que tinham filhos e a partir de 25 anos. Ano passado assisti um vídeo numa página que amo e se chama Ter.a.pia de uma moça que explicava esse assunto e descobri que eu tinha direito com ou sem filhos. Antes disso nunca tive acesso à essa informação, mesmo que eu tivesse estagiado em maternidade. (P19)

Em páginas e grupos especializados pelo Facebook. Mais recentemente que a secretaria de saúde vem criando e divulgando campanhas de inserção de diu, mas nada de incentivo à laqueadura. (P10)

Seguindo essa ideia observo que é evidente como essa ferramenta mostrou-se uma grande aliada para a rede de informação e conhecimento da geração atual, principalmente se tratando de uma questão tão relevante que é o acesso aos direitos mencionados, levando em conta que o mundo online tem feito parte da nossa realidade cada vez mais. É importante reforçar que a democratização da acessibilidade online ainda é uma realidade

distante num país com tantos contrastes socioeconômicos e que deve haver sempre cautela com a veracidade de informações encontradas nesse meio, fortalecendo assim o princípio pela busca por fontes oficiais e seguras.

Sobre isso um estudo recente envolvendo essa temática, reafirma que as redes sociais têm contribuído de maneira significativa nos ambientes organizacionais e na vida das pessoas, tendo em vista que através dessas redes as informações se tornaram expostas rompendo as barreiras que limitavam os acessos a essas informações⁽²⁷⁾

Dentro desse mesmo objetivo surgiu uma outra categoria, esta é relacionada com os requisitos necessários para a realização da cirurgia.

Recentemente a lei do planejamento familiar sofreu alteração por meio da lei 14.443/2022, mas anteriormente, atingir os requisitos anterior a essa alteração na lei fazia parte das principais dificuldades apontadas pelas participantes, principalmente no que diz respeito da idade, que era o apelo fundamental. Mesmo que a atualização na lei tenha alcançado modificações importantes que facilitam relativamente o acesso ao procedimento cirúrgico, muitas demonstraram preocupação com a efetivação da lei, além do mais na visão das participantes outros pontos da lei ainda continuam precisando ser alterados, como mostra a fala dessa participante:

Bom, ainda discordo da parte do mínimo de 2 filhos vivos para aquelas com idade a partir dos 18. 21 anos é um bom passo para ajudar as mulheres sem filhos não precisarem passar vários anos se virando com métodos geralmente hormonais já podendo mais cedo buscar seus direitos quando já se tem certeza da própria decisão. Quanto a dispensa do cônjuge: que MARAVILHA!! Demorou muito até. Acho muito bom que quando essa lei entrar em vigor, que a informação se espalhe bastante nas mídias. (...).(P17)

Através de comentários como esse, pude perceber que a alteração nessas exigências atingiram as expectativas das participantes em geral, o que pode acabar facilitando teoricamente o processo pela laqueadura, já que reduz a idade mínima. Vejo também que essa discordância mencionada surge pelo fato da lei já se apresentar com um atraso em sua composição, que pode se estender a outros requisitos.

No que se trata de atualizações em torno da lei, de forma que possa abranger as necessidades da população, um trabalho lançado recentemente, destaca que outras propostas sobre o tema foram apresentadas. Como por exemplo o PL 359/21, do deputado Neucimar Fraga, permite o procedimento partir de 18 anos ou com, pelo menos, um filho vivo, e não dois.⁽²⁸⁾

Para finalizar o primeiro objetivo, a categoria escolhida foi: A negativa médica.

Através do código de ética, o médico pode se recusar a realizar a laqueadura. Mas a situação em questão mostrou-se uma dificuldade chave, pois a negativa para a solicitação da cirurgia acaba impossibilitando todo o percurso natural para os passos seguintes.

Das 20 participantes, somente 6 chegaram a realizar de fato a solicitação do procedimento em unidade de saúde, tanto pelo sistema público quanto pelo sistema particular de saúde, onde absolutamente todas as solicitações foram negadas. Com casos chegando ao quantitativo alarmante de até três negativas médicas realizadas por profissionais diferentes, mas dentre elas, somente uma prestou queixa formal junto à ouvidoria.

As participantes receberam as negativas mesmo preenchendo todos os critérios necessários para a realização do procedimento cirúrgico:

“Somente uma tentativa, pelo convênio Samel, no qual a médica informou que nunca eu conseguiria. Expliquei pra ela como funciona a lei, que o plano tem que oferecer um profissional que faça. Ela afirmou, já meio nervosa, que ninguém a obrigaria. Novamente afirmei que ela não é obrigada, mas sim o plano deve indicar o profissional que faz. Ai ela reafirmou que não faz. (P18)

Os dois primeiros médicos que me atenderam se recusaram a fazer minha cirurgia alegando que isso ia contra seus valores, e o terceiro proibiu minha cirurgia dentro do planejamento familiar do meu plano de saúde, eu fiquei consumida por um sentimento de ódio tão grande que eu direcionei para a minha queixa formal na ouvidoria do meu plano de saúde, em seguida meu processo de laqueadura foi autorizado porque o jurídico da Unimed teve que intervir. (P11)

Sim, sempre é negado e acaba surgindo o sensação de como vc estivesse fazendo algo ilegal ou imoral. Denunciar dá vontade sim mas no meu ver não ia adiantar nada! (P12)

Nesse sentido levando em consideração o respaldo pela ética médica e os direitos da paciente, penso que se fosse possível, poderia haver indicação de um profissional com mais chances de aceitar ou no mínimo a explicação de como elas deveriam proceder burocraticamente após a negativa médica. Destaco também a necessidade dessas negativas passarem a ser habitualmente documentada, respaldando a mulher com o registro do quantitativo de negativas médicas recebidas, afinal a falta dessa informação dificulta um levantamento para acompanhar oficialmente o quanto esse direito pode estar sendo violado nos sistemas de saúde. É indispensável mencionar que dependendo da forma de transmissão dessas negativas pode acabar surgindo uma barreira bem sólida na relação profissional e cliente/paciente.

Reafirmando o primeiro raciocínio, um estudo direcionado para a esterilização de mulheres sem filhos, afirma que os médicos que não estão dispostos a realizar a esterilização nessas mulheres, poderiam considerar fazer a informação sobre um outro profissional da saúde.⁽¹³⁾

Constata-se assim as categorias apresentadas foram imprescindíveis para o entendimento das principais dificuldades apontadas pelas participantes do estudo, que incluíram: a dificuldade de acesso ao conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos, afinal o acesso a esse tema oferece a possibilidade real de escolha sobre a maternidade; os critérios estabelecidos para a realização do procedimento cirúrgico, onde só é possível solicitar a cirurgia atingindo esses critérios, como a idade por exemplo, antes mesmo tendo certeza sobre essa decisão desde cedo, a mulher tinha que aguardar completar os 25 anos para poder estar apta ao procedimento. O que acaba gerando indagações sobre novas modificações que alcance as necessidades reais da população, isso emerge mesmo diante da comemoração pela aprovação das atualizações que aconteceram recentemente, elas acreditam que ainda tem trechos a serem reavaliados para

novas modificações. Além do que essencialmente ainda paira uma certa desconfiança sobre a efetivação da lei e por fim outro ponto crucial é a recusa médica e a forma como ela é transmitida, sem deixar de mencionar toda a complexidade envolvida nessa questão.

Referente ao segundo objetivo específico, onde busca-se caracterizar o atendimento prestado pela equipe de saúde da unidade, as respostas das postagens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 13 puderam moldar esse raciocínio.

O atendimento no serviço de saúde é uma prática complexa que dentre tantos fatores, necessita de humanização, equipe profissional preparada para lidar com as adversidades, comunicação efetiva e foco nas necessidades do paciente/cliente.

A análise dos dados mostrou que além de terem que lidar com a privação de seus direitos, essas participantes tiveram experiências totalmente desagradáveis, envolvendo rispidez profissional, demonstração de uma preocupação muito maior com os interesses do cônjuge, afirmação de que jamais conseguiriam realizar o procedimento, julgamento baseado na concepção pessoal por parte do profissional, afirmação de que a lei é interpretativa, impossibilidade de prosseguir com a sua argumentação e até mesmo transmissão de informações contraditórias à lei. Todos esses pontos resultaram em avaliações negativas desses atendimentos, como relatado a seguir:

O MAIS DESPREPARADO POSSÍVEL. Nem o médico chefe do planejamento familiar da Unimed, nem a assistente social da Unimed, tinham ciência que eu estava totalmente dentro da legalidade, totalmente irresponsáveis e nada profissionais, se não fossem as meninas desse grupo e todas as diretrizes que aprendi aqui, eu não teria peitado e exigido meu direito. (P11)

Meu primeiro atendimento a solicitação de laqueadura, sendo uma paciente sem filhos foi péssimo. A médica demonstrou desconhecimento da lei ao afirmar que eu jamais conseguiria sendo uma mulher sem filhos. Além disso, sua atitude deixou claro que seu posicionamento é contra, o que deveria ser irrelevante, ela deveria guardar a indignação dela pra ela e somente informar o que fazer no caso de um médico não fazer, como seguir. (18)

Nem consigo ir adiante pelo fato que na primeira conversa já recebemos um “não” de cara. (P12)

Percebo através desse comentário a problemática pode estar diretamente ligada com a formação desses profissionais. O que desencadeia reflexões como: saber se eles

estão sendo devidamente preparados para prestarem uma assistência integral aos seus pacientes/clientes, principalmente em setores específicos como o de Planejamento Familiar e o motivo de tantos profissionais deixarem que a sua visão de mundo interfira em seu atendimento, o que traz o levantamento de questões éticas.

Para complementar esse pensamento a literatura destaca que os profissionais da saúde têm um importante papel no Planejamento Familiar na transferência de informações, aconselhamento e educação em saúde.⁽²⁹⁾

O atendimento prestado a essas mulheres acabou sendo caracterizado pela maioria das participantes como péssimo, os relatos sobre a assistência prestada foi recorrentemente marcado pela falta de empatia onde era nítido a transformação de tratamento diante de uma solicitação que é legalmente viável, acompanhada por rispidez profissional, preocupação muito maior com os interesses do cônjuge, julgamento baseado na concepção pessoal por parte do profissional, impossibilidade de prosseguir com a sua argumentação e até mesmo transmissão de informações contraditórias à lei.

Não se pode deixar de notabilizar o silenciamento que essas mulheres sofrem quando são impedidas de simplesmente seguir com suas argumentações. Todos esses levantamentos evidenciam uma conseqüente falta de preparo profissional, trazendo questionamentos relacionados a formação desses indivíduos e a ética por parte deles.

Quanto ao terceiro e último objetivo específico, o qual busca compreender dos sentimentos vivenciados pelas mulheres sem filhos na busca da laqueadura, é imprescindível salientar que os sentimentos envolvidos nessa experiência não se restringem somente ao momento da solicitação da laqueadura, mas que envolve todo o percurso que a mulher enfrenta desde o momento em que decide encarar esse desafio. As

respostas foram extraídas das postagens 4, 5,7, 10 e 11. Baseado nessas respostas foi possível destacar duas categorias:

A primeira categoria ressalta os sentimentos encontrados e compartilhados no grupo Laqueadura sem filhos: educação e planejamento.

As redes sociais foram bastante significativas no processo de conhecimento dessa temática, baseado nisso é válido evidenciar a importância desse local de estudo a partir da ótica das participantes, ainda mais se levar em consideração que esse local de meio virtual pode propiciar um imediatismo de bons sentimentos para essas mulheres, tais como: gratidão, esperança, felicidade.

O grupo demonstrou representar algo além de uma fonte segura de conhecimento sobre os direitos das mulheres e acesso a informações sólidas e troca de experiências e compartilhamento de histórias sobre a laqueadura, mas acaba representando também uma valiosa rede de apoio perante essa escolha, principalmente após ouvirem negativas médicas totalmente infundadas. Diante da conquista cirúrgica de outras mulheres no grupo, surge então sentimentos marcantes para essas participantes, como exemplo principal a esperança, sem deixar de mencionar a construção da sororidade nesse meio.

Algumas dessas questões ficam claras nas falas das seguintes participantes:

Representa tanto acesso à informação, através das diversas experiências aqui compartilhadas, como também representa esperança. É orgulhoso ver quando uma do grupo realiza a tão sonhada cirurgia, que me faz pensar “se ela conseguiu eu também vou conseguir!” (P4)

Representa informação e desmente o que muitos profissionais de saúde falam. Me dá esperança ver o relato de outras companheiras que conseguiram. E sou grata pelas informações que consegui aqui. (P19)

Através dessas falas percebo que o grupo acaba sendo um local de refúgio, um ponto de encontro de sentimentos reconfortantes, carregado de acolhimento mútuo. Isso é muito importante pois cada mulher chega com uma carga de experiência completamente

diferente da outra, e dependendo das suas vivências, ali ela pode encontrar um ponto de apoio sentimental.

Muitos estudos abordam questões do universo feminino através das redes sociais em especial pelo Facebook, mas é notável a carência de material que destaque o compartilhamento dos sentimentos entre mulheres sem filhos que buscam a laqueadura.

Categoria 2: sentimentos oriundos do momento da solicitação da laqueadura.

A solicitação do procedimento cirúrgico pode ser feita por qualquer cidadão que corresponda aos critérios estabelecidos em lei, diretamente em unidade de saúde que ofereça este serviço ou o encaminhamento para ele. Esse acaba sendo um momento de tensão onde diversos sentimentos podem surgir ao mesmo tempo.

Ao falarem sobre as lembranças de suas vivências na tentativa de acesso ao procedimento, o relato de experiências negativas foi unânime entre as participantes. Elas complementaram a descrição do momento com sentimento de impotência, tristeza, humilhação, procrastinação, frustração, ira, revolta, medo. Isso fica explícito nos relatos abaixo:

Frustrante!! Ainda nem comecei de fato o processo, mas quando vou nas consultas de rotina e toco no assunto logo tentam me desmotivar, sendo que é direito meu e o mínimo que deveriam fazer era conhecer as leis. (P7)

Eu tinha boas expectativas enquanto ficava na sala de espera – a última tentativa eu já estava com medo mesmo -, mas a partir do momento em que nem deixaram eu terminar de falar, ficava irada, mas não apenas reagia séria e calma, voltava pra casa frustrada e revoltada com tudo isso de maternidade compulsória. (P17)

No primeiro momento fiquei triste. Mas depois que fui pesquisar e vi que era um direito meu e que estava sendo lesada, fiquei chateada com a postura dos médicos que me negaram usando parte da lei fora do seu contexto original. A luta é grande, mas vou conseguir! (P2)

Por meio dessas respostas é possível constatar o desgaste emocional que resulta de um momento como esse e a complexidade que seria lidar com tantos sentimentos oriundos de uma situação desse tipo, bem como em ter que conviver posteriormente com uma lembrança tão hostil. Sem mencionar todo o desgaste biopsicossocial que uma

frustração desse nível pode causar ao longo do tempo nessas mulheres e a forma que isso pode interferir em suas vidas. Certamente isso pesaria bastante quando ela pensasse em realizar uma nova tentativa, poderia acabar representando um impedimento para novas tentativas por receio de reviver momentos semelhantes.

Um estudo direcionado focalmente para os sentimentos das mulheres em relação à recusa da esterilização cirúrgica, corrobora os sentimentos apresentados anteriormente e traz para debate as ações impulsionadas por esses sentimentos, tais como conformismo e a tentativa solução do problema.⁽³⁰⁾

Quando se trata dos sentimentos a serem analisados houve a necessidade de evidenciar os dois grandes pontos, que são categorizados da seguinte forma: primeiramente aqueles vivenciados no grupo, onde acontece uma verdadeira rede de apoio, enquanto a outra categoria é direcionada para os sentimentos vivenciados no momento da solicitação propriamente dita da laqueadura. A primeira categoria acaba abrangendo as participantes que ainda não realizada uma tentativa concreta, mas que estão montando estratégias para dar esse passo, nesse contexto o sentimento que se sobressai é o de esperança. O segundo evidencia os sentimentos que surgindo diante da forma que as negativas foram repassadas para essas participantes, como: medo, impotência, tristeza, humilhação, procrastinação, frustração, raiva, ira, revolta, desesperança, conformismo. Diante desses sentimentos surge uma grande preocupação em saber como esses sentimentos podem impactar a vida dessas mulheres.

Pela quantidade de participantes e material coletado, a pesquisa acabou gerando bastante dados, dessa forma foi possível identificar respostas como: a identificação quantitativa de recusas ao procedimento cirúrgico tanto no sistema público quanto no particular de saúde; a predominância da falta de queixas formais diante da recusa e como as experiências negativas causam medo nas participantes que ainda não realizaram uma

tentativa de fato, em contrapartida a esse ponto, foi notável todas as estratégias apresentadas em forma de conselho por parte das participantes que já realizaram alguma tentativa, para quando finalmente elas decidirem buscar o atendimento estarem bem mais preparadas. Mas por conta das delimitações da pesquisa e do tempo não foi possível concluir a análise desses outros resultados.

Faz-se necessário esclarecer que a intenção desse trabalho foi contribuir com a disseminação de conhecimento por meio de um olhar mais atento e humano sobre essa lei no que se trata das mulheres sem filhos, mostrar a existência delas na cidade de Manaus a significância do preparo profissional para o atendimento dessas mulheres no sistema público e particular de saúde. Como limitação, em muitos momentos a falta de material científico específico sobre esse público, dificultou o andamento da pesquisa. Mas finalizo com a convicção de que por esse trabalho ser algo pioneiro, deixa o impulso para que diversas outras pesquisas surjam a partir dele, reforçando ainda mais a importância de investimento nessa temática.

Conclusão

Lidar com esse tema foi imensamente instigante e desafiador, pois trata-se de um assunto pouco abordado e com tantos aspectos a serem explorados. As participantes do estudo foram bem receptivas e a pesquisa acabou gerando dados que ultrapassaram os objetivos propostos, deixando claro a necessidade de um aprofundamento científico maior sobre o tema.

Respondendo aos objetivos específicos preestabelecidos para essa pesquisa, foi possível apontar os seguintes direcionamentos: Primeiramente no que diz respeito às principais dificuldades apontadas pelas participantes, constatou-se que o acesso ao conhecimento sobre os direitos sexuais e reprodutivos, os critérios estabelecidos para a

realização do procedimento cirúrgico e a negativa médica foram as principais dificuldades apontadas.

O segundo objetivo buscou caracterizar o atendimento prestado, onde concluiu-se que a maioria das participantes classificou como péssimo, seguidos de relatos com experiências desagradáveis causadas por questões como: por rispidez profissional, preocupação muito maior com os interesses do cônjuge, julgamento baseado na concepção pessoal por parte do profissional, impossibilidade de prosseguir com a sua argumentação e até mesmo transmissão de informações contraditórias à lei. Tudo isso acabou levantando questionamentos relacionados à ética e formação desses indivíduos.

Para encerrar os objetivos específicos, os sentimentos presentes nas experiências dessas mulheres foram o alvo da questão. Foi possível concluir que eles surgiram tanto no grupo do Facebook, envolvendo as mulheres que ainda não realizaram uma tentativa de fato, quanto no momento da solicitação propriamente dita, sendo eles: medo, impotência, tristeza, humilhação, procrastinação, frustração, raiva, ira, revolta, desesperança, conformismo. A partir deles surgiu a preocupação em saber como esses sentimentos podem influenciar o percurso dessas mulheres diante dessa busca.

Portanto a análise desse estudo demonstra certas questões que impactaram significativamente a experiência das mulheres sem filhos no percurso pela busca da laqueadura na cidade de Manaus, questões que definitivamente precisam receber um aperfeiçoamento para que futuramente outras mulheres com esse mesmo propósito não acabem passando pelas mesmas situações.

Referências

1. Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996 [Internet]. [citado 21 de janeiro de 2023]. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9263&ano=1996&ato=c07gXUq1UMJpWT6b4>
2. Fontenele CV, Tanaka AC d. A. O fio cirúrgico da laqueadura é tão pesado!: Laqueadura e novas tecnologias reprodutivas. *Saude e Sociedade*. 2014;23(2):558–71.
3. Gomes SJ, Mary S;, Mendes A. Gênero e planejamento familiar: a quem compete o controle de fecundidade? [citado 22 de janeiro de 2023]; Disponível em: www.redor2018.sinteseeventos.com.br
4. Saúde F, Mulher DA. Bem-Estar e Saúde Feminina na Hora de Planejar.
5. Opera+: Maternidade Dona Nazira Daou retoma realização de laqueaduras e vasectomias - SES-AM [Internet]. [citado 21 de janeiro de 2023]. Disponível em: <http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia.php?id=8174>
6. Starrs AM, Ezeh AC, Barker G, Basu A, Bertrand JT, Blum R, et al. Accelerate progress-sexual and reproductive health and rights for all: report of the Guttmacher-Lancet Commission The Lancet Commissions. *The Lancet* [Internet]. 2018 [citado 21 de janeiro de 2023];391:2642–92. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/>
7. Oliveira AM, Rodrigues HW. Blessed be the fruit: Indications of birth control in lawsuits about tubal ligation surgery in the santa catarina judiciary (2015-2016). *Revista Direito GV*. 2019;15(1).

8. Lalonde D. Regret, shame, and denials of women's voluntary sterilization. *Bioethics* [Internet]. 1º de junho de 2018 [citado 22 de janeiro de 2023];32(5):281–8. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/bioe.12431>
9. Osis MJD, Faúndes A, Makuch MY, Mello MDB, de Sousa MH, Araújo MJDO. Atenção ao planejamento familiar no Brasil hoje: reflexões sobre os resultados de uma pesquisa. *Cad Saude Publica* [Internet]. 2006 [citado 22 de janeiro de 2023];22(11):2481–90. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/csp/a/gyPybbwgh9pFLDp5HLtg8Jc/abstract/?lang=pt>
10. Yamamoto ST. Desencontros entre direitos e desejo da mulher e a decisão da equipe médica na prática da esterilização cirúrgica. 4 de dezembro de 2018 [citado 22 de janeiro de 2023]; Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-15022018-154445/>
11. Laqueadura: tudo o que você precisa saber - AzMina [Internet]. [citado 21 de janeiro de 2023]. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/laqueadura-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-procedimento/>
12. Berquó E, Cavenaghi S. Reproductive rights of women and men in light of new legislation on voluntary sterilization in Brazil. *Cad Saude Publica* [Internet]. 2003 [citado 21 de janeiro de 2023];19:S441–53. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/csp/a/FXxkRy4GyfrsGHSVXYdLmLv/abstract/?lang=en>
13. Richie C. Voluntary Sterilization for Childfree Women. *Hastings Center Report* [Internet]. 1º de novembro de 2013 [citado 22 de janeiro de 2023];43(6):36–44. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/hast.216>
14. Laqueadura: tudo o que você precisa saber sobre ela - Revista Crescer | Gravidez [Internet]. [citado 22 de janeiro de 2023]. Disponível em:

<https://revistacrescer.globo.com/Gravidez/noticia/2020/11/laqueadura-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-ela.html>

15. Almeida JD, Viana JA, Soares WSCN, Lopes SM, Sousa HR de, Leite CL. Perfil sociodemográfico das mulheres que realizaram laqueadura tubária: uma revisão integrativa da literatura. *Research, Society and Development*. 16 de novembro de 2021;10(15):e203101523059.
16. Paes MS. Planejamento familiar: a inconstitucionalidade dos requisitos para a esterilização voluntária [Direito]. [Brasília]: Centro Universitário Unieuro; 2018.
17. Cabral CP, Lima T, Rangel V. Autonomia sobre o corpo feminino?: o (ir)reconhecimento do direito à laqueadura como direito reprodutivo no ordenamento brasileiro. *Boletim de Conjuntura (BOCA)* [Internet]. 1º de janeiro de 2022 [citado 22 de janeiro de 2023];9(25):38–55. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/526>
18. Leite VC, Silveira Borges G. O consentimento do cônjuge como condição para realização de laqueadura no brasil: violação da autonomia sobre o corpo e do direito ao livre planejamento familiar. 2017.
19. Nicolau AIO, de Moraes MLC, Lima DJM, de Souza Aquino P, Pinheiro AKB. História reprodutiva de mulheres laqueadas. *Acta Paulista de Enfermagem* [Internet]. 2010 [citado 22 de janeiro de 2023];23(5):677–83. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/ape/a/ynT8QmyBWz6pVyHcyCrrhDt/?lang=pt>

20. De JS, Machado A, Horizonte B. Narrativas de mulheres sem filhos e maternidade: questões para as políticas de saúde da mulher. 24 de outubro de 2016 [citado 22 de janeiro de 2023]; Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/ANDO-AH3NX9>
21. Emídio TS, Giguek T. “Elas não querem ser mães”: algumas reflexões sobre a escolha pela não maternidade na atualidade. Trivium - Estudos Interdisciplinares [Internet]. 2019 [citado 22 de janeiro de 2023];11(2):186–97. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912019000200007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
22. Análise de Conteúdo: como podemos analisar dados no campo da educação e tecnologias [Internet]. [citado 22 de janeiro de 2023]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349733543_Analise_de_Conteudo_como_podemos_analisar_dados_no_campo_da_educacao_e_tecnologias
23. Ministério Da Saúde Conselho Nacional De Saúde Resolução N°466, De 12 De Dezembro De 2012.
24. Resolução N° 510, De 7 De Abril De 2016 - Imprensa Nacional [Internet]. [citado 22 de janeiro de 2023]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581
25. Ofício Circular N° 2/2021/CONEP/SECNS/MS - Orientações Para Procedimentos Em Pesquisas Com Qualquer Etapa Em Ambiente Virtual [Internet]. [citado 22 de janeiro de 2023]. Disponível em: <http://www.uffs.edu.br/pastas-ocultas/bd/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-de-arquivos/arquivos-do-cep/oficio-circular-no-2-2021-conep-secns-ms-orientacoes-para-procedimentos-em-pesquisas-com-qualquer-etapa-em-ambiente-virtual>

26. Gonzaga PRB. Psicologia, Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: Urgências para a Formação Profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 2022;42(spe).
27. Leme MCS. A contribuição das redes sociais para o compartilhamento do conhecimento. 2020;
28. Sperb M. O Estado Brasileiro Diante do desafio do planejamento familiar. Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter; 2022.
29. Silva MP. Planejamento Familiar: Conhecimento E Aplicabilidade Por Enfermeiros Na Atenção Básica. 2022;
30. Yamamoto ST. A esterilização cirúrgica feminina no Brasil, controvérsias na interpretação e desafios na aplicação da Lei 9263.

